



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PARECER

À
Procuradoria Geral do Município

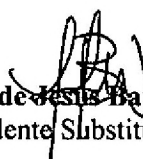
Solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação direta mediante procedimento de Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2290/2019 - SEMUS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2019.

Pindaré-Mirim/MA, 04 de outubro de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação vem a esta Procuradoria, requerer o exame dos documentos para emissão de parecer acerca da possibilidade de contratação direta mediante o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 021/2019, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, bem como análise da minuta do contrato em anexo, cujo objetivo é a **Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos, para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Atenciosamente,


Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira
Presidente Substituto da CPL.